



Mensagem aos Paroquianos de São Nicolau e Santa Maria Madalena

“O Senhor Padre Mário Rui Leal Pedras deve ser tido por inocente de tudo quanto lhe foi imputado e considerado para todos os efeitos como não tendo praticado os factos em causa”.
([Comunicado, Patriarcado de Lisboa, 15 de Abril de 2024](#)).

Caros paroquianos e amigos,

Trata-se de um necessário ponto final num processo moroso, sofrido e vexatório para o qual fui arrastado, fruto de uma denúncia anónima e caluniosa, que fez pender sobre o meu nome a mais tremenda, injusta e ignominiosa suspeita, sem que houvesse um facto, uma prova, um único elemento credível que apontasse para a minha culpabilidade. Aqui chegados, é tempo de rever os factos.

Para defesa da verdade e da justiça, bem como do bom nome da Igreja, do Patriarcado de Lisboa, do meu nome e porventura de outros sacerdotes que preferiram manter-se em silêncio, pelo respeito que me merecem todas as pessoas que acompanhei ao longo dos anos no meu ministério sacerdotal e pelas comunidades paroquiais que actualmente sirvo, diante da vileza desta acusação anónima e infundada, **tomei de imediato a decisão, há mais de um ano, de dar conhecimento público da existência desta calúnia.**

Ao fazê-lo, sabia que iria inevitavelmente arrostar com o peso de uma suspeita injusta, que veio a ser propagandeada, de forma muitas vezes soez, nas redes sociais e na comunicação social dita de referência. Mas sabia também que este era o único caminho possível para repor a verdade, para ajudar a Igreja e para manter íntegra a minha honra. Por isso, não me escondi; antes procurei enfrentar com frontalidade e clareza esta

situação, segundo o ensinamento petrino: “estai sempre prontos para dar razão da vossa esperança” (1 Pd 3,15).

Naturalmente, nem seria preciso dizer a indignação que sinto, enquanto pessoa, enquanto cristão e enquanto padre, diante de qualquer situação de abuso ou maltrato de crianças, para mais cometida no seio da Igreja. Mas não se apaga um mal cometendo outro mal. Não se corrige uma injustiça criando novas injustiças. Não se repõe a verdade compactuando com uma mentira.

A Comissão Independente, na sequência de um estudo encomendado e financiado pela Conferência Episcopal Portuguesa, tratou este assunto com uma ligeireza inaceitável: a apresentação pública do seu relatório, feita com pompa e destaque mediático, com vertentes teatralizadas, foi apenas a face visível de um trabalho carente de rigor, pouco sério e, portanto, nada fiável, num quadro não consentâneo com a gravidade das matérias em análise. A Igreja no seu todo foi colocada no banco dos réus, como se as práticas criminosas de alguns, afectassem a dignidade de todos.

Mas, sem discutir a opção da Conferência Episcopal Portuguesa, nem a escolha dos membros da Comissão Independente, nem o modo como as conclusões do seu estudo foram tornadas públicas, há um aspecto que tenho obrigação de realçar e que não devo, nem posso, silenciar.

Ao incluir o meu nome, de forma leviana, no seu relatório final, sem ter feito qualquer esforço de validação da sua plausibilidade, a Comissão Independente, ante uma denúncia caluniosa – **sem indicação de autor, sem indicação de lesados, sem indicação de data, sem indicação de lugar, sem indicação de testemunhas, sem indicação de circunstância, em suma, sem qualquer crédito** – não se limitou a ser uma mera correia de transmissão, pois caucionou e foi caixa de ressonância de uma calúnia anónima, que deveria ter sido, desde o início, reduzida à sua própria insignificância. Ao fazê-lo, a Comissão Independente tornou-se cúmplice da respectiva calúnia que, por seu intermédio e exclusiva responsabilidade, não só alcançou de imediato uma escandalosa projecção nacional, como acarretou, para mim próprio, gravíssimos danos reputacionais.

Com um método em nada rigoroso, não escrutinado e não verificado, qualquer pessoa poderia ter sido acusada por um qualquer caluniador. Por motivos que desconheço em absoluto, fui eu o escolhido. Escolhido, por quem? Escolhido, porquê? Não sei. E se foi assim comigo, não o terá sido com outros escolhidos e denunciados?

Eis, pois, os factos: a Comissão Independente e os seus membros, com a metodologia que adoptaram, parecem ter-se desobrigado dos seus mais elementares deveres éticos e de bom senso, bem como do princípio jurídico da presunção de inocência. Ao mesmo tempo, a Comissão esforçou-se – isso sim – em garantir uma blindagem jurídica que lhe permite proteger-se de quaisquer responsabilidades. Não conseguirá, porém – assim o espero – eximir-se do juízo crítico e cívico da opinião pública.

Ao longo destes meses, procurei, com os poucos meios ao meu alcance, identificar o autor desta calúnia. Para tal, movi uma participação criminal contra incertos junto do

Ministério Público, que considerou não haver “*qualquer diligência útil a realizar para o apuramento da identidade do autor da denúncia anónima*”, nem forma de descobrir o criminoso, pelo que determinou o arquivamento do inquérito. Não me conformando com a decisão, dela recorri apresentando uma reclamação hierárquica ao Ministério Público para que se reabrisse o inquérito e fossem inquiridos os membros da Comissão Independente, mas o Ministério Público voltou a indeferir a reclamação apresentada. O caluniador, a existir, ficará, assim, impune, sem que seja possível dar à vítima da mentira a reparação devida que a justiça exigia.

Também é preciso lembrar que toda esta situação foi condicionada por um clima mediático em polvorosa, marcado por frequentes aparições televisivas de membros da Comissão Independente, que repetidamente asseguravam estar na posse de informação absolutamente fidedigna, que “*havia muita matéria para os bispos actuarem*” e, ao mesmo tempo, *exigiam* a suspensão imediata de funções de todos os visados ainda no activo, e chegavam ao ponto de aludir à possibilidade - imagine-se! - de o anterior Cardeal-Patriarca de Lisboa dever resignar.

A Comissão Diocesana do Patriarcado de Lisboa, posta sob intensa pressão por este ambiente mediático, chegou pela voz do seu coordenador a afirmar “*que nos próximos dias [a Comissão Diocesana] terminará este trabalho e recomendará ... o afastamento do exercício público do ministério, como é óbvio*”. Não era nem podia ser óbvio. A Comissão Diocesana abdicou do que lhe seria exigido perante uma denúncia sem qualquer verosimilhança e recomendou, de forma grave e negligente, que se fizesse uma investigação com o concomitante e ilegítimo afastamento do exercício público do ministério.

Uma investigação claramente inútil e condenada ao vazio, tendo em conta as características da denúncia que, como é óbvio deveria ter sido desconsiderada desde o início. A Comissão Diocesana, porventura mais preocupada com a pressão mediática e a opinião pública do que com a justiça e a verdade, converteu a presunção de inocência na suspeição da culpa alegada. Assim, recomendou a investigação, não obstante a vacuidade do conteúdo da denúncia, o seu carácter anónimo, a falsidade de referências, a inexistência de qualquer aspecto na mesma denúncia que coincidissem com o meu percurso pessoal e pastoral, conhecido pelos membros da Comissão diocesana pelo trabalho que, há mais de quarenta anos, exerço no Patriarcado de Lisboa.

Quero, para que se entenda melhor, enfatizar esta ideia simples: face à conduta da Comissão Independente e à opção da Comissão Diocesana, bastaria que alguém se dedicasse à actividade criminosa de denunciar – o que seria uma coisa simples, acessível e sem qualquer sanção - para que todo o clero ficasse em risco de afastamento do exercício público do ministério.

Aceitei, com total obediência, todas as medidas decididas por quem de direito, mesmo sabendo que, ao abrigo da legislação canónica em vigor, nunca me poderiam ter sido impostas. Contudo, foi com disponibilidade, e em liberdade de consciência, que fiz questão de as cumprir com rigor e, quero crer, com exemplaridade.

Ao concluir este caminho profundamente doloroso – para as Paróquias de São Nicolau e Santa Maria Madalena, para os sacerdotes, para mim, para a minha família e para todos os meus amigos e conhecidos – sou grato a Deus.

Grato porque, certo de estar na minha absoluta inocência e na rectidão e lealdade que procurei ter ao longo de todo este processo, pude percorrer esta estrada com determinação e paz de coração.

Grato, também, porque “sei em Quem pus a minha confiança” (2 *Tm* 1, 12); nunca me faltou, neste tempo, a percepção clara do amor de Deus, que também se me tornou manifesto pela companhia de tantos amigos a quem, comovido, agradeço.

Grato, por fim, porque tenho a esperança de que esta calúnia vil, passada agora pelo crisol de todo este sofrimento, possa converter-se de mal em bem: que estas infâmias contra mim lançadas, agora desmascaradas, ajudem a Igreja a desconstruir narrativas, a questionar números apresentados e a contestar extrapolações que, no seu todo, empolam a tragédia, para manchar a reputação dos católicos.

Pela minha parte, continuarei a servir a Deus, a Quem entreguei a vida há quase cinco décadas e continuarei a servir a Igreja de Lisboa que amo e à qual pertenço, com sincera lealdade. Encaro o futuro com esperança porque sei que o último e definitivo juízo não é o dos homens mas o de Deus e, como Job, “eu sei que o meu redentor vive e prevalecerá, por fim, sobre o pó da terra” (*Jb* 19, 25).

Lisboa, 15 de Abril de 2024

Pe. Mário Rui Leal Pedras